DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 03/17 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS/SP - LOCADOR: **PARDOS HOLDING ADMINISTRAÇÃO E PECUÁRIA EIRELI** - DISPENSA N° 11/17 – OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel urbano situado a Rua Idanir Antonio Momesso, nº 846, Bairro Jardim Sampaio, nesta cidade de Mirandópolis, com a finalidade de desenvolver o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – "Casa Abrigo São João Batista". - OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: As partes dão por terminado, o Contrato Administrativo 03/17, firmado em decorrência do Processo de Dispensa 11/17, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, retroagindo todos seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025. - DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2025

O Diretor do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

§ Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04-2024, de 18 de outubro de 2024, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.

§ **Educação Básica: Ensino Fundamental PEB I e Educação Infantil,** classificados a partir do **157º *lugar.***

§ **Educação Básica: Atendimento Educacional Especializado - AEE,** classificados a partir do **16º *lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 21 de maio de 2025**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Uma classe Pré I A, Campo de Atuação Educação Infantil, PEI, período manhã/ tarde, 25 horas semanais, na EMEI do Bairro 1ª Aliança, ***no período de 26 de maio a 12 de dezembro de 2025*.** Em virtude da desistência da professora contratada Stefany Caetano da Silva, a partir de 15/05;

b) Uma Jornada, Professor PEB I/AEE (Atendimento Educacional Especializado), período da manhã e tarde, carga horária 30 horas semanais, na EMEF Harumi Kitahara, **no período de 26 de maio a 12 de dezembro de 2025**. Em virtude a demanda de alunos com necessidades especiais educacionais que necessitam de atendimento na unidade escolar.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 19 de maio de 2025.

Paulo Cezar Pardim de Sousa

Diretor

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ: 19.858.221/0001-23
Rua Nove de Julho, nº 1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000
Contato: (18) 3701-5838 – **E-mail**: saaemirandópolis@gmail.com
Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 11/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Objeto: Aquisição de EPI's e itens de sinalização, para atender as necessidades do SAAEM.

AUTORIZAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LABOR, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.143.878/0001-49, para aquisição de EPI's e itens de sinalização, para atender as necessidades do SAAEM, pelo valor total de R$ 52.869,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da emissão do contrato, observados os termos e condições, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 19 de maio de 2025.

Mateus Pazzinato
Diretor Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 015/2025

Dispõe sobre a concessão de benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora, Iria J**o da S**va.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 008/2025, de 08/01/2025, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 19/05/2025, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do art. 55 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008 **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a segurada **IRIA J**O DA S***A,** RG. nº 17.***.*** 3 SSP/SP, CPF nº 061.***.***.10, residente e domiciliado na Rua Ju**o Pr**s, nº 320, em Mirandópolis/SP.

Art. 4º)- Esta portaria entra em vigor em 20/05/2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 19 de maio de 2025.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM